



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.
deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo interino e no seguimento do pedido de opiniões feito aos Serviços de Saúde (SS), ao Fundo de Segurança Social (FSS) e ao Instituto de Habitação (IH), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 13 de Fevereiro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 204/E135/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 21 de Fevereiro de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Fevereiro de 2018.

O Governo da RAEM tem vindo a prestar atenção às necessidades dos serviços de cuidados para idosos, especialmente os serviços dos lares para idosos. Na sequência da entrada em funcionamento no final de 2017 do Complexo de Serviços para Idosos, em Seac Pai Van, aumentou para 2.015 o número de camas dos lares para idosos da RAEM e nos próximos 2 ou 3 anos, o IAS irá criar e realocar vários lares para idosos, com o objectivo de aumentar o número de vagas para mais de 2.400. De acordo com os dados das projecções da população de Macau de 2016-2036 da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, prevê-se que em 2036, a população com idade igual ou superior a 65 anos irá aumentar para cerca



de 157.600 pessoas. Nesta conformidade, com base na taxa para o actual planeamento dos lares para idosos da RAEM e numa percentagem de 3.4 % da população idosa, em 2036 a RAEM necessitará de mais de 5.300 vagas. Tendo em conta o crescimento contínuo da população idosa do Território e de acordo com o “Mecanismo de Protecção dos Idosos da RAEM e o Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016 a 2025)”, o IAS irá iniciar em 2018 o “Estudo sobre o Planeamento dos Serviços de Cuidados de Longo Prazo para Idosos”, o qual visa realizar uma revisão dos indicadores do planeamento dos diversos serviços de cuidados de longo prazo, designadamente, lares para idosos, cuidados diurnos, cuidados domiciliários, entre outros e efectuar um ajustamento da oferta dos respectivos serviços, dependendo de vários factores como as necessidades reais, os recursos sociais e o ambiente da sociedade, entre outros. É de referir que o Governo da RAEM presta bastante importância aos serviços de idosos, procedendo de forma activa à reserva adequada de espaços dos terrenos públicos e habitações públicas RAEM para o desenvolvimento de instalações dos referidos serviços, de modo a responder às necessidades resultantes do envelhecimento populacional.



No âmbito do apoio a prestadores de cuidados, o IAS e as instituições não-governamentais cooperam de forma estreita para criar os “serviços de apoio a cuidadores” em 9 centros de idosos. Em meados de 2017, foi lançado um programa piloto de acolhimento temporário em 5 lares subsidiados para idosos, com o objectivo de proporcionar um apoio atempado aos prestadores de cuidados e um serviço temporário de acolhimento a idosos, no caso de os idosos ainda se encontrarem em lista de espera e não conseguirem receber cuidados por motivos pessoais dos prestadores de cuidados. Considerando que muitos prestadores de cuidados carecem de conhecimentos e técnicas para cuidarem dos seus familiares idosos com um estado de saúde débil, através duma cooperação com as instituições de ensino superior de enfermagem e diferentes instituições de serviços para idosos, desde 2015, o IAS tem realizado cursos e *workshops* específicos para prestadores de cuidados, aumentando deste modo o seu conhecimento sobre a saúde física e mental dos idosos e dando-lhes a oportunidade de aprender como tratar de forma adequada as próprias emoções e a pressão a que estão sujeitos. No futuro, através da implementação de várias medidas, o Governo da RAEM irá disponibilizar um centro mais profissionalizado de apoio a prestadores de cuidados,



esperando dar mais informações e apoio aos mesmos e reforçar a capacidade das famílias nesta área.

No que diz respeito ao desenvolvimento da área de enfermagem, o Governo da RAEM entende as dificuldades dos recursos humanos das instituições de serviço social, especialmente de recrutar profissionais de enfermagem e terapeutas em Macau. Através do novo regime de atribuição de subsídios implementado, o IAS apoia as instituições de serviços para idosos beneficiárias do subsídio regular nas despesas com o pessoal, permitindo deste modo às mesmas conseguir um número suficiente de pessoal para desenvolver os seus serviços. Este ano, procedeu-se a um aumento do subsídio para o pessoal dos equipamentos sociais e ao lançamento do subsídio especial relativo à adesão dos equipamentos sociais subsidiados ao Regime de Previdência Central não Obrigatório”, de modo a criar melhores condições para estabilizar os recursos humanos dos mesmos. Por outro lado, através da disponibilização da bolsa especial da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Governo da RAEM encoraja os finalistas do ensino secundário a frequentar cursos das referidas áreas. Através do aumento de formações para os talentos locais nas existentes duas instituições de enfermagem e do Curso de Licenciatura em Ciências de Terapia da Fala e



da Linguagem, administrado pelo Instituto Politécnico de Macau, espera-se aumentar o número de terapeutas para o mercado de trabalho. Como medida complementar de curto prazo para resolver o problema da falta de recursos humanos profissionais no Território, o Governo da RAEM permite aos equipamentos sociais que proporcionam cuidados de longo prazo como os lares para idosos, recrutar um número adequado de enfermeiros e terapeutas do exterior, com a condição de que as oportunidades de emprego e os benefícios de trabalho dos cidadãos locais não sejam afectados. No futuro, através de várias medidas viáveis, o Governo da RAEM irá continuar a prestar atenção à oferta e às necessidades dos recursos humanos nas referidas áreas, por forma a garantir os recursos humanos dos equipamentos sociais, incluindo lares para idosos.

Além dos referidos assuntos sobre a disponibilização dos serviços de cuidados para idosos e o desenvolvimento da área de enfermagem, o Governo da RAEM procura também melhorar a política do idoso, em prol do bem-estar dos séniores. Face ao envelhecimento populacional, os Serviços de Saúde (SS) criaram, a partir das áreas de prevenção, diagnóstico e tratamento e reabilitação, uma rede completa e apetrechada de serviços médicos para idosos. Em Macau, existe um sistema



organizado de benefícios médicos e os serviços médicos são altamente acessíveis para idosos. Através dum modelo de prestação de serviços médicos por vários meios e níveis, para além de usufruir de cuidados de saúde, de forma conveniente e a título gratuito, nos centros de saúde e no Centro Hospitalar Conde de São Januário, a população idosa pode ainda receber de forma contínua os serviços de diagnóstico, tratamento e cuidados a nível comunitário mediante um mecanismo de transferência bidireccional. Tendo como base os existentes serviços médicos para idosos, em 2016 os SS criaram o Centro de Avaliação e Tratamento da Demência que visa prestar às pessoas com demência um serviço multidisciplinar de diagnóstico e tratamento, por forma a continuar a otimizar os serviços médicos e as acções de assistência para essas pessoas, construindo deste modo uma cidade amigável para as mesmas.

Quanto aos cuidados de saúde de longa duração, actualmente, em cooperação com a equipa dos serviços da enfermagem domiciliária da Federação das Associações dos Operários, os SS têm vindo a prestar os serviços de diagnóstico e tratamento ao domicílio e de enfermagem domiciliária a pacientes com dificuldades de mobilidade, tendo alargado o leque de destinatários do serviço da linha verde de suporte à saúde dos idosos, que existia apenas no Centro Hospitalar Conde de São Januário,



para os séniores dos lares para idosos localizados na Taipa e Coloane. Além disso, os SS têm vindo a proporcionar regularmente, nos centros de saúde, orientações sobre as técnicas de prestação de cuidados em contexto domiciliário para cuidadores, tendo promovido a autogestão da doença crónica e iniciado o Programa “A minha saúde, depende de mim”, a fim de em vários aspectos reforçar os trabalhos de prevenção de doenças e cuidados de longo prazo para séniores e prestar formação apropriada de cuidados em contexto domiciliário aos prestadores de cuidados. No futuro, os SS irão alocar mais recursos no planeamento da criação de serviços de avaliação de saúde para idosos nos centros de saúde, com o objectivo de reforçar a gestão da saúde de idosos e os serviços médicos para idosos em lares.

No âmbito da protecção social, o Governo da RAEM está a implementar gradualmente o regime da segurança social de dois níveis, a fim de reforçar a protecção da vida na terceira idade dos cidadãos. O primeiro nível do “Regime da Segurança Social” visa prestar a todos os cidadãos de Macau uma protecção social básica, enquanto o segundo nível, ou seja o “Regime de Previdência Central não Obrigatório” que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2018, permite aos cidadãos ter uma melhor protecção social após a aposentação através da participação num



plano de previdência. O FSS irá promover plenamente a implementação do “Regime de Previdência Central não Obrigatório”, continuando o Governo da RAEM a garantir os cuidados de vida aos idosos através da política de rede de segurança social e dum apoio abrangente de três âmbitos: segurança social nos dois níveis, apoio social e benefícios sociais.

No âmbito da habitação pública, o Governo da RAEM, através da atribuição de habitação social, apoia os residentes idosos que reúnem os requisitos de candidatura, na resolução do problema de habitação. O regime de candidatura a habitação social baseia-se num sistema de pontuação para a colocação numa lista de espera. Aos agregados familiares compostos por elementos com idade igual ou superior a 65 anos ou com deficiência física ou mental ou doenças crónicas, serão atribuídos pontos adicionais.

É de referir que o Governo da RAEM lançou o “Mecanismo de Protecção dos Idosos da RAEM” e o “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos 2016-2025”. Assim, de acordo com o enquadramento das políticas relacionadas com 4 âmbitos, designadamente serviços médicos e de assistência social, garantia dos direitos, participação social e ambiente de vida, têm vindo a ser



implementadas 421 medidas de curto, médio e longo prazo respeitantes à vida dos idosos, para fazer face às situações eventuais e desafios resultantes do envelhecimento populacional no que respeita às famílias e à sociedade. Com o intuito de assegurar a implementação eficaz do referido plano decenal, o Governo da RAEM criou o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau, liderado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e composto pelos 13 serviços públicos, para implementar de forma ordenada todas as medidas e propostas do referido plano decenal, no sentido de conseguir atingir a meta de “prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio, promoção da participação social e do envelhecimento activo”.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.

Aos 9 de Março de 2018.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui